



2015-2024

DÉCADA INTERNACIONAL DE

AFRODESCENDENTES

REUNÃO SOBRE O
IMPACTO DO
PERFILAMENTO RACIAL
NO ACESSO À JUSTIÇA
NO BRASIL

01 de dezembro de 2020, das 09h30 às
12h00, com continuidade no dia 04 de
dezembro de 2020, das 09h30 às 12h00
(horário de Brasília)

Link: [Clique aqui para entrar na reunião](#)



NACIONES UNIDAS
DERECHOS HUMANOS
OFICINA DEL ALTO COMISIONADO
*América del Sur
Oficina Regional*



NAÇÕES UNIDAS
BRASIL

Contexto:

A Década Internacional de Afrodescendentes foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas para o período entre 2015-2024. Ela é um marco internacional singular na promoção e proteção dos direitos humanos de pessoas afrodescendentes no mundo e reforça a necessidade de estimular a cooperação nacional, regional e internacional para a plena realização dos direitos sociais, econômicos, culturais, civis e políticos de pessoas afrodescendentes em todos os países do mundo. O Programa de Atividades adotado pelos Estados membros contempla três grandes eixos: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento, com base nos tratados internacionais e recomendações dos mecanismos de direitos humanos. Além disso, propõe também uma série de recomendações no que tange a discriminação múltipla e agravada.

O Brasil participou ativamente para a promulgação da Década e adoção do seu programa de atividades, a partir de esforços do governo e de organizações da sociedade civil. O fato de ter mais da metade de sua população autodeclarada negra imprime maior relevância a este tema no país.

Em 2020, atingimos a metade do tempo proposto para a implementação do Programa de Atividades da Década Internacional de Afrodescendentes, sendo esta uma oportunidade para refletir sobre avanços, desafios e oportunidades para a garantia dos direitos humanos da população negra no Brasil. 2020 também ganha destaque pelas consequências trazidas pela pandemia de COVID-19, principalmente para populações mais vulneráveis como pessoas afrodescendentes, mulheres e comunidades tradicionais. Nos deparamos com um contexto desafiador e a oportunidade de refletir sobre os avanços que ainda são necessários, as boas práticas já consolidadas e as possibilidades de ação para os próximos anos.

Em razão disso, a Organização das Nações Unidas no Brasil, no âmbito do Grupo Temático de Gênero, Raça e Etnia, vem promover uma série de debates entre atores internacionais, governamentais e da sociedade civil com o fim de discutir alguns elementos referentes aos principais eixos do Plano de Ação da Década



2015-2024

DÉCADA INTERNACIONAL DE

AFRODESCENDENTES

Internacional de Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça, Desenvolvimento e Discriminação Múltipla e Agravada.

A série de encontros virtuais celebra os 5 anos da Década Internacional de Afrodescendentes e promove esse marco, bem como o arcabouço de direito internacional de direitos humanos no qual está amparada: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Conferência Mundial contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e intolerância correlata (Conferência de Durban) e seu Plano de Ação, dentre outros instrumentos.

Justiça e Perfilamento Racial

No século 21, as consequências do colonialismo, do tráfico transatlântico de escravos e da migração – recorrentemente forçadas – se refletem no acesso limitado a educação de qualidade, serviços de saúde, moradia e segurança, e na participação política por parte da população afrodescendente.

Nas Américas, aproximadamente 200 milhões de pessoas se identificam como afrodescendentes. No Brasil, em 2019, esse número era de 108,90 milhões, representando 56,10% da população e, assim como em outros países, são as principais vítimas de discriminação no âmbito do sistema de justiça e lideram preocupantes estatísticas de encarceramento, homicídios e violência policial.

Nestes primeiros cinco anos da Década Internacional, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos promoveu uma série de ações em conformidade com o programa de atividades, entre elas, publicações como “Mulheres e meninas afrodescendentes – Conquistas e desafios” e “Prevenindo e combatendo o perfilamento racial de pessoas afrodescendentes – Boas práticas e desafios”.

Além disso, em junho de 2020, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, a partir da resolução 43/1, requereu ao Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, a preparação de um relatório sobre racismo sistêmico, violações do direito internacional dos direitos humanos contra africanos e povos afrodescendentes por agentes de aplicação da lei, especialmente aqueles incidentes que resultaram na morte de George Floyd e outros africanos e pessoas de ascendência africana, para contribuir com a responsabilização e reparação das vítimas.

Em 2017 e 2018, a ONU Brasil, sob a liderança do ACNUDH, promoveu uma série de encontros com organizações da sociedade civil e instituições do estado, incluindo o sistema de justiça, que concluíram que, no Brasil, o perfilamento é percebido como uma prática frequente e que tem como alvos preferenciais “Jovens-Homens-Negros”.

As consequências da violência do perfilamento racial podem ser observadas a partir dos números. O último Mapa da Violência analisa os homicídios por armas de fogo (HAF) no Brasil. De acordo com o documento, que traz dados referentes a 2014, 94,4% das vítimas dos HAF eram homens e 60% jovens (15 a 29 anos). Os números tornam-se ainda mais preocupantes se analisada a seletividade racial. Enquanto as taxas de HAF de brancos caíram 27,1%, entre 2013 e 2014, no mesmo período, a taxa de homicídios de negros aumentou 9,9%. Naquele ano, morreram 2,6 vezes mais negros que brancos vitimados por arma de fogo.



2015-2024

DÉCADA INTERNACIONAL DE

AFRODESCENDENTES

A população negra também lidera, continuamente, trágicas estatísticas no Atlas da Violência. A edição de 2020 constata que 628.595 pessoas foram assassinadas entre 2008 e 2018 e, neste intervalo, a taxa de negros vítimas de homicídios aumentou 11,5%, enquanto, entre os brancos, a taxa caiu 12,9%. A tendência de Jovens-Homens-Negros serem vítimas continua. Em 2018, dos 57.956 homicídios, 91,8% das vítimas foram homens; 77,1%, foram mortos por armas de fogo; 74% eram negros e 55,3%, jovens – sendo que mais da metade tinha apenas entre 15 e 19 anos.

Apesar da dificuldade em contabilizar todas as mortes causadas por agentes do estado, dados semelhantes ao do Atlas da Violência despontam na plataforma Monitor da Violência (parceria entre Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o site G1). Quase metade dos estados brasileiros não divulga a raça de mortos pela polícia e, até mesmo os locais que possuem dados, apresentam falhas na categorização. Ainda assim, a partir dos casos disponibilizados de forma completa, a plataforma constatou que, no primeiro semestre de 2020, mais de 75% das pessoas mortas por policiais eram negras.

As consequências do perfilamento racial nas abordagens e prisões efetuadas pela polícia, e nas condenações do poder judiciário podem ser percebidas na composição da população carcerária. De acordo com o último Mapa do Encarceramento, em 2012, a taxa de encarceramento de pessoas negras era de 292 por 100 mil habitantes, enquanto, entre os brancos, no mesmo período, a taxa era 192 por 100 mil. Considerando o tamanho de cada parcela populacional, a taxa de encarceramento de negros no Brasil é 1,5 vez maior que a dos brancos.

Além de ser considerada uma ferramenta de policiamento ineficaz, o perfilamento racial viola uma série de princípios e direitos fundamentais, como o princípio da não discriminação e da igualdade perante a lei. A prática do perfilamento também causa uma série de impactos, entre eles, o sentimento de raiva e frustração dos jovens afrodescendentes em relação à polícia, e o reforço na estereotipagem negativa de grupos-alvo, acarretando desvantagens sociais e econômicas.

Os dados mencionados enfatizam a urgência em elaborar, implementar e aplicar medidas eficazes para eliminar o perfilamento racial e, dessa maneira, tornar ainda mais efetivo o compromisso de eliminação do racismo e da discriminação racial.

Objetivos da reunião

- Apresentar a publicação “Prevenindo e combatendo o perfilamento racial de pessoas afrodescendentes”;
- Realizar um balanço dos 5 anos da Década Internacional de Afrodescendentes com ênfase no eixo “Justiça” e no perfilamento racial;
- Colher subsídios para o relatório do ACNUDH ao Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre racismo sistêmico, violações do direito internacional dos direitos humanos contra africanos e povos afrodescendentes por agentes de aplicação da lei, especialmente aqueles incidentes que resultaram na morte de George Floyd e outros africanos e pessoas de ascendência africana, para contribuir com a responsabilização e reparação das vítimas (Resolução 43/1).
- Colher subsídios para a Análise de País do Sistema das Nações Unidas no Brasil;



2015-2024

DÉCADA INTERNACIONAL DE

AFRODESCENDENTES

- Identificar oportunidades de atuação das Nações Unidas.

Participantes

Integrantes do sistema de justiça e de organizações da sociedade civil, além de representantes dos organismos das Nações Unidas e outras representações diplomáticas.

Metodologia

Considerando que todas as pessoas convidadas possuem experiências de destaque e contribuições relevantes ao tema, será adotada a metodologia de diálogo horizontal. O encontro promoverá o debate entre participantes a partir de perguntas orientadoras, conduzidas pela facilitadora. Uma relatoria apoiará com o registro das principais questões apresentadas durante o debate.

Programa

Dia 1º/12/2020. Terça-feira. Das 9h30 às 12h. [On-line.](#)

9h30 - Boas-vindas. Angela Pires, Assessora Nacional de Direitos Humanos, ACNUDH/ONU Brasil

9h45 – Apresentação da publicação “Prevenindo e combatendo o perfilamento racial de pessoas afrodescendentes”, Sandra Aragon, Oficial de Direitos Humanos do ACNUDH/Genebra.

10h. Apresentação da **Recomendação Geral 36 do Comitê da ONU para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD)**, Pastor Murillo, ex membro do CERD

10h30. Debate a partir das *Perguntas orientadoras*:

- *Quais as consequências do perfilamento racial no Brasil? Qual a sua relação com a morte e prisões de jovens negros periféricos? E no contexto da pandemia de covid-19?*
- *Como o sistema de justiça tem respondido a essa prática?*

12h Encerramento

Dia 04/12/2020. Sexta-feira. Das 9h30 às 12h. [On-line.](#)

9h30. Boas-vindas e resumo do encontro anterior

9h45. Debate a partir das perguntas orientadoras

- *Que medidas estão em curso para a eliminação do perfilamento racial no Brasil? Elas têm se mostrado eficazes?*
- *Quais são os principais desafios para o eliminar o perfilamento racial?*
- *Como a ONU pode apoiar o Brasil para a eliminação do perfilamento racial? Quais são as oportunidades de colaboração?*